



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 10 / 10 / 2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.635, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado
na Secretaria Municipal de Planejamento
e Finanças e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio
da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe
sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal, na **Secretaria
Municipal de Planejamento e Finanças** abaixo identificada no respectivo cargo
comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIANA FONSECA VIANA	Chefe de Divisão IV	CAS-05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do
mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal